

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº 05/2023

Aprovado por 12 x 0 F:m 08 1 3 2 3 2 3

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI № 65/2022, DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 65/2022, o qual "Denomina logradouro público de "RUA ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO, - bairro Três Marias, conforme a Emenda Modificativa nº 04/2022".

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 65/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 01 de março de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba Presidente

ledo Come Vilai I

Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba Membro